



QUARTA-FEIRA
27 DE OUTUBRO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO Nº 188

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

LEI Nº 786/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Declara a Utilidade Pública Municipal do Centro Ilé Axé Ode Casa dos Orixás do Município de Macaúbas, como abaixo se especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública o Centro Ilê Axé Ode Casa dos Orixás do Município de Macaúbas, situada no Bairro Loteamento Bastos, Quadra 05, s/nº, Macaúbas - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Ima



Conceição

Autenticar documento em <https://alabalegis.hopapecloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000338003600370063A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Miguel Rehonato